



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 09 de novembro de 2016

DE: Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 1977/2005

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 29/2016

Altera a Lei Municipal nº 3.823 de 17 de novembro de 2005, que trata dos Serviços de Moto Táxi no Município de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Transporte

Parecer: Parecer Favorável

Complemento: Esta Comissão sob os aspectos constitucionais, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Providências: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
CPF: 216.638.258-40